



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

INDICAÇÃO Nº 74/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz
Apresentado em plenário em 12/11/25.
Autorizado pelo Presidente

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Floresta – PE, para que, por meio da Secretaria competente, seja analisada a possibilidade da criação de um programa municipal de doação ou concessão de terrenos públicos destinados às igrejas evangélicas já estabelecidas no Município, que ainda não possuem sede própria, observando os princípios da legalidade, impessoalidade e interesse público.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo indicar ao Poder Executivo Municipal a elaboração de um programa de doação ou concessão de terrenos públicos destinados às igrejas evangélicas já atuantes em Floresta, que comprovadamente possuem trabalho religioso e social efetivo, mas ainda não dispõem de sede própria para a realização de seus cultos e atividades comunitárias.

Em diversos bairros e comunidades florestanas, há igrejas evangélicas pequenas, com atuação consolidada e reconhecida, que prestam apoio espiritual, social e humanitário, acolhendo famílias, promovendo a paz e oferecendo suporte a jovens e pessoas em vulnerabilidade. No entanto, muitas dessas congregações funcionam em imóveis alugados, garagens, salões improvisados ou emprestados, enfrentando dificuldades para manter um local digno de adoração e convivência.

A Constituição Federal, em seu art. 19, inciso I, autoriza o Poder Público a colaborar com confissões religiosas para o bem comum, desde que respeitados os princípios da impessoalidade e legalidade. Nesse sentido, o Município pode e deve estabelecer políticas de incentivo ao fortalecimento institucional das igrejas, reconhecendo o papel fundamental que estas exercem na formação moral, espiritual e social do cidadão.

O programa sugerido poderia prever:

- Cadastro das igrejas evangélicas locais, com comprovação de tempo de fundação, regularidade e atuação social;
- Levantamento de áreas públicas disponíveis em bairros estratégicos;
- Critérios objetivos de seleção, priorizando congregações sem sede própria;
- Doação ou concessão de uso com cláusula de reversão, garantindo o retorno do imóvel ao Município caso o local deixe de ser utilizado para fins religiosos ou comunitários;
- Acompanhamento técnico e jurídico da Secretaria responsável.

A implementação de uma iniciativa como essa fortalecerá o vínculo entre o poder público e as comunidades de fé, contribuindo para uma cidade mais acolhedora, justa e unida sob valores cristãos.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 12 de novembro de 2025.



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Victor Laert
VICTOR LAERT DOS SANTOS SÁ
Vereador

Bijinha Rucor

TM

Victor L. V.
Giuseppe Vireu